



Ex-sócio processa Wolf Maia por danos morais e materiais

O diretor de TV Wolf Maia está sendo processado por um ex-sócio na produtora Studio Wolf Maia Ltda. O diretor da Rede Globo é acusado pelo empresário e produtor paulista Carlos Eduardo da Costa Paiva de ferir sua honra e desviar o dinheiro dos cursos e dos espetáculos promovidos pela empresa para sua conta pessoal — sem pagar a ele e a um terceiro sócio os dividendos que lhes eram devidos.

Costa Paiva — representado pelo advogado **Eduardo Pimenta** — entrou com uma ação na 32ª Vara Cível de São Paulo, em que pede indenização por danos morais e materiais. Ele alega que sua vida profissional e pessoal foi prejudicada depois de o diretor da Globo ter registrado um boletim de ocorrência em que denunciava o produtor por apropriação indébita de valores. Tudo, segundo Costa Paiva, para forçar a dissolução da sociedade. O B.O. foi arquivado.

Em outra ação impetrada por Costa Paiva, o juiz do Fórum da Lapa, em São Paulo determinou que Wolf Maia efetue o pagamento de 20% de todo o lucro obtido pela Studio Wolf Maia desde seu início, em 2001, até sua dissolução, em 2003. O valor, de acordo com a determinação, deve ser pago a Costa Paiva e ao outro sócio André Luis Bravo Costa Lima Valente. Ainda cabe recurso.

Wolf Maia firmou sociedade com Costa Paiva e Lima Valente para construir uma escola de interpretação para a televisão e casa de espetáculos no Shopping Frei Caneca, em São Paulo. Procurado pela revista **Consultor Jurídico**, o advogado do diretor da Globo não quis se pronunciar sobre o assunto.

O espaço, segundo Costa Paiva, fatura cerca de R\$ 250 mil por mês, e eles nunca receberam nenhum dividendo dos lucros. O espaço tem três andares de estúdio e teatro para 300 pessoas, onde já foi apresentada a produção “Blue Jeans”, dirigida pelo próprio Wolf Maia.

Date Created

17/06/2004